

**RRJ HOLDING S.A.**

(em constituição)

**Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por**

**Ações Realizada em 31 de março de 2022**

1. Realizada aos trinta e um dias do mês de março de 2022, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP. 2. Presentes os fundadores e subscriptores, representantes da totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: a) **JOSE LUIZ FERNANDES VIVEIROS**, brasileiro, administrador, nascido em São Bernardo do Campo, em 07/07/1953, portador da cédula de identidade RG nº 6024513, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.448.218-68, casado em regime de comunhão parcial de bens com **ROSELI DE FÁTIMA GONÇALVES VIVEIROS**, abaixo qualificada, residente e domiciliada à Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP ("**JOSÉ LUIZ**"); b) **ROSELI DE FÁTIMA GONÇALVES VIVEIROS**, brasileira, administradora, nascida em São Bernardo do Campo, em 26/09/1953, portadora da cédula de identidade RG nº 10.559.230 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 259.813.598-97, casada em regime de comunhão parcial de bens com **JOSÉ LUIZ FERNANDES VIVEIROS**, acima qualificado, residente e domiciliada à Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP ("**ROSELI**"); c) **JULIANA GONÇALVES FERNANDES VIVEIROS**, brasileira, pedagoga, nascida em São Bernardo do Campo, em 17/12/1982, portadora da cédula de identidade RG nº 33.034.608-8 SSP/SP, expedido em 13/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 303.175.238-48, casada em regime de comunhão parcial de bens com **KLEBER LACERDA DA SILVA**, brasileiro, comprador, nascido em São Caetano do Sul, em 14/07/1978, portador da cédula de identidade RG nº 29.071.685-8 SSP/SP, expedido em 13/08/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 257.227.408-61, residentes e domiciliados na Rua dos Viana, 411, apto. 84, CEP: 09769-000, São Bernardo do Campo- SP ("**JULIANA**"); d) **RENATA GONÇALVES FERNANDES VIVEIROS**, brasileira, coordenadora de vendas, nascida em São Bernardo do Campo, em 24/12/1979, portadora da cédula de identidade RG nº 26.392.550-X SSP/SP, expedido em 24/03/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 277.721.197-10, casada em regime de separação total e bens com **VIRGÍLIO FERNANDES PINTO**, brasileiro, analista de sistemas, nascido em Taubaté- SP, em 20.05.1976, portador da cédula de identidade RG nº 22.477.084-7 SSP/SP, expedido em 05/12/2005, inscrito no CPF/MF sob nº 170.689.698-01, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto, 496, apt 11, Valparaiso, CEP: 09060-090, Santo André/SP ("**RENATA**"); e) **ROBERTA GONÇALVES FERNANDES VIVEIROS**, brasileira, solteira, gerente administrativa, nascida em São Bernardo do Campo, em 21/10/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 33034607 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 304.751.618-90, residente e domiciliada na Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP ("**ROBERTA**"); 3. Presidida pelo Sr. José Luiz Fernandes Viveiros e secretariada pela Sr. Iberê Gonçalves. 4. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, com já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **RRJ Holding S.A.**, com sede na Rua Paulo Di Favari, 509, apt 41, CEP: 09619-100, São Bernardo do Campo/SP e, com o objeto social da participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00), na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto do Estatuto Social, o qual aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu Anexo I. 5. Informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontrava-se igualmente o Boletim de Subscrição de capital social já assinado pelos acionistas, que subscreveram, no ato, a totalidade do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), representado por 1.000 (uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$1,00 (hum real) cada uma. Conforme contas do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu Anexo II, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: 5.1. O capital acima indicado foi integralizado em moeda corrente nacional. 5.2. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia de pleno direito. 6. Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, por unanimidade: a) José Luiz Fernandes Viveiros, acima qualificado, e b) Kleber Lacerda da Silva, brasileiro, comprador, nascido em São Caetano do Sul, em 14/07/1978, portador da cédula de identidade RG nº 29.071.685-8 SSP/SP, expedido em 13/08/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 257.227.408-61, residente e domiciliado na Rua dos Viana, 411, apto. 84, São Bernardo do Campo- SP; 6.2. Os Diretores foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores sem designação específica, com mandato de 02 (dois) anos. O primeiro mandato da Diretoria Estatutária, excepcionalmente, ocorrerá até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. 7. Após a eleição dos membros da Diretoria, foi aprovada a verba global individual de R\$1.000,00 (hum mil reais) para a sua remuneração no corrente exercício, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social. 8. Os Diretores ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos e não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia (i) por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 7.1. A posse dos Diretores ora eleitos fica sujeita a (a) assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia. Os livros ficam arquivados na sede da Companhia. 8. O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que os Diretores ficariam incumbidos da ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. 9. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo/SP, 31 de março de 2022. **Mesa:** José Luiz Fernandes Viveiros - Presidente; Iberê Gonçalves - Secretário. **Acionistas:** José Luiz Fernandes Viveiros, Roseli de Fátima Gonçalves Viveiros, Julianá Fernandes Gonçalves Viveiros, Renata Fernandes Gonçalves Viveiros, Roberta Fernandes Gonçalves Viveiros. **Diretores:** José Luiz Fernandes Viveiros, Kleber Lacerda da Silva. JUCESP/NIRE nº 3530059505-0 em 23/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

